



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 218/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 183/16
INICIATIVA: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana da Conscientização, Prevenção e Controle da Diabetes, a ser comemorada anualmente de 14 a 21 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana da Conscientização, Prevenção e Controle da Diabetes, a ser comemorada anualmente de 14 a 21 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada mediante campanha de conscientização que divulgue a doença, os testes e exames indicados, os tratamentos adequados, bem como os cuidados exigidos ao portador de diabetes.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK
Presidente